



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUÍZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL 11/2022 – FACC/UFJF

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA DISCIPLINA ISOLADA NOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – MBA TURMAS 2023 – DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS / UFJF

A Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo seletivo de candidatos a cursar disciplinas isoladas nos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) para as turmas de 2023.

1. DOS CURSOS OFERTADOS:

- a) Contabilidade Financeira e Gerencial
- b) Finanças Corporativas
- c) Gestão de Pessoas
- d) Gestão de Projetos
- e) Gestão Empresarial
- f) Gestão Estratégica de Serviços
- g) Gestão Estratégica de Vendas

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Poderão pleitear vagas em disciplinas isoladas portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas de 10/12/2022 a 04/02/2023.

3.2 As inscrições serão realizadas online por meio do acesso ao link correspondente às [inscrições em disciplina isolada](#) na página dos cursos de MBA no site da FACC:

<https://www2.ufjf.br/mbafacc>



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUÍZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Uma cópia simples do documento de identidade;
- b) Uma cópia simples do CPF;
- c) Uma cópia simples, **frente e verso**, do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, expedida e assinada pelo órgão responsável da instituição de ensino, com validade de 30 dias, devendo constar ou estar acompanhada de cópia do protocolo referente à solicitação do Diploma; ou Declaração de que o candidato colará grau, no máximo, até a data de matrícula, devidamente assinada pelo responsável pela instituição de ensino;
- d) uma cópia simples do comprovante de residência recente;
- e) uma cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O formulário preenchido e os documentos anexados serão encaminhados pela secretaria ao Coordenador do respectivo curso escolhido, no qual serão cursadas as disciplinas isoladas.

5.2 O Coordenador responsável fará o deferimento das solicitações.

5.3 A decisão do Coordenador será comunicada ao interessado por meio de seu e-mail cadastrado no formulário.

5.4 O deferimento da solicitação dos candidatos aptos a cursar disciplina isolada não implica em garantia da vaga. A referida vaga será confirmada somente após a confirmação do total de alunos pagantes no respectivo curso onde a disciplina é ofertada.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula e assinatura dos contratos deverá ser realizada após a comunicação do deferimento da solicitação de inscrição de que trata o item 5.3 deste edital.

7. DO DIA E HORÁRIO DAS AULAS DOS CURSOS:

7.1 Os cursos terão aulas semanais presenciais aos sábados, de 08:00 h às 17:30 h, com 01:30 h de intervalo para o almoço, além de atividades ou disciplinas online em ambiente virtual de aprendizagem nos dias posteriores às aulas presenciais.

7.2 O curso é regularmente oferecido na modalidade presencial, mas será ofertado na modalidade de Ensino Remoto Emergencial, segundo as normas vigentes, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais determinada pelo Conselho Superior da UFJF, em função da pandemia de COVID-19. Tão logo a universidade autorize a volta das aulas



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

presenciais, as disciplinas dos MBAs voltarão a esse formato.

8. DO VALOR

- 8.1 Pela prestação de cada disciplina isolada a ser cursada, o inscrito pagará a importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) por crédito ou hora/aula referente à carga horária da respectiva disciplina.
- 8.2 Pela prestação do Trabalho de Conclusão de Curso, o inscrito pagará a importância de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais)
- 8.3 O valor total devido pela prestação das disciplinas e/ou Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser quitado em até 3 parcelas ou em parcela única com 5% de desconto.
- 8.4 Sobre o valor total será aplicado desconto de 30% para os casos de candidato que seja ex-aluno dos cursos de especialização (MBA - *Master of Business Administration*) da FACC. O valor final devido poderá ser quitado em até 3 parcelas ou em parcela única com 5% de desconto.

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2022.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI

Coordenadora do Projeto de MBA's da FACC/UFJF